

Torres Novas, 01/09/2009

C I R C U L A R - N.º 10/2009

RELATÓRIO E CONTAS DOS CLUBES - EXERCÍCIO DE 2008

Exmos. Srs.,

Conforme consta na alínea h) do Art.º 12º dos estatutos da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, todos os clubes devem enviar até ao dia 31 de Janeiro do corrente ano, o relatório e contas do exercício do ano anterior.

Uma vez que, o prazo legal para a entrega da IES - Informação Empresarial Simplificada nas Repartições de Finanças é até ao final do mês de Julho, tal como nos anos anteriores decidimos também prorrogar o nosso prazo **até ao dia 15 de Outubro**.

O relatório e contas '2008 deve incluir o preenchimento do mapa de Demonstração de Resultados e Balanço '2008 em anexo, Balanço das Actividades Desportivas em 2008 e o Parecer do Conselho Fiscal (todas as folhas devem ser rubricadas e os documentos carimbados e assinados pela Direcção). As entidades que possuam contabilidade informatizada, estão dispensados do preenchimento do mapa em anexo.

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)